ESCOLA TÉCNICA DO VALE DO ITAJAÍ - ETEVI



Reconhecida pela SEC/SC - Portaria 0390/86 e pelo CEE/SC - Portaria 233/88



ORIENTAÇÕES PARA ESTUDANTES TRABALHADORES Educação Física 2025

De acordo com a legislação federal, somente é dispensado(a) da prática de Educação Física o (a) estudante que cumpra jornada de trabalho igual ou superior a seis horas. Neste caso, o (a) estudante que estiver dispensado **da prática** e estiver amparado pela legislação vigente, terá que a cada trimestre **realizar atividades avaliativas** proposta pela coordenação da Educação Física da Etevi.

Portanto, o (a) estudante trabalhador(a) deverá providenciar até o quinto dia de aula de cada trimestre:

- cópia do contrato (ou da carteira) de trabalho que comprove os dias e horários de trabalho. Deve constar também, o nome e assinatura do contratante e contratado. Este contrato não precisa ser entregue a cada trimestre, a não ser que seja admitido(a) em outra empresa; ou
- II) declaração de trabalho (modelo em anexo) que comprove os dias e horários de trabalho, emitida e assinada pelo responsável da empresa. Ela deve ser digitada contendo endereço, telefone e cnpj da mesma. A declaração não pode ser manuscrita. A cada início de trimestre letivo uma nova declaração deve ser apresentada, comprovando a continuidade do vínculo empregatício.
- III) Os documentos deverão ser entregues à coordenadora de Educação Física professora Geovana Henning na sala D- 001 ou na secretaria da Etevi.

OBS: Assim que o(a) estudante se desvincular da empresa, deverá imediatamente se inscrever em uma modalidade.

Segue, na próxima página, modelo da declaração de trabalho que a empresa deverá emitir.

Cronograma de entrega dos documentos

1º Trimestre	De 13.02 a 28.02
2º Trimestre	De 17.05 a 29.05
3ºTrimestre	De 05.09 a 18.09

MODELO DECLARAÇÃO DE TRABALHO

Por fim, declaro ter plena ciência que é crime, nos termos do <u>Código Penal</u>, "omitir, em documento público ou particular, declaração que dele devia constar, ou nele inserir ou fazer inserir declaração falsa ou diversa da que deveria ser escrita, com fim de prejudicar direito, criar obrigação ou alterar a verdade sobre fato juridicamente relevante." (<u>Art. 299 CP</u>).

Por ser esta a expressão da verdade, firmo a presente declaração.

Blumenau, XXXXX de XXXXX de 2025

NOME COMPLETO DO(A) EMPREGADOR(A): ASSINATURA DO EMPREGADOR(A): NOME E CONTATO DO CHEFE IMEDIATO:

CNPJ:

FONE:

Carimbo da empresa:

OBS: a declaração deve ser prioritariamente impressa em papel timbrado, caso contrário, deve constar assinatura legível da chefia imediata e carimbo da empresa.